



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5823/2013

*“Altera a representatividade da composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/09;*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto nº 5285/2012 e alterada pelos Decretos n.ºs. 5318/2012, 5373/2012, 5400/2012, 5403/2012, 5404/2012, 5413/2012, 5479/2012, 5486/12 e 5626/13, 5635/13, 5636/13, 5710/13 e 5720/2013, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:*

#### **DOS REPRESENTANTES USUÁRIOS**

*Associação São Sebastião de Amor Exigente - ASSAE*

- Márcia Guimarães Corrêa da Silva - Membro Titular*
- Ivan dos Santos Oliveira – Membro Suplente*

*Artigo 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2013.*

São Sebastião, 12 de julho de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.*